

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 46 DE 11 DE JULHO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder licença para exercício de atividade política, nos termos do Art.126-A da Lei complementar 042/2002, ao servidor JOSENILDO DO NASCIMENTO, referente aos dias 12,13 e 14 julho de 2023.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias de julho de 2023.

FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ

FED; 3551/75209217949

DN: 10=8R 0=1CP-Brasil, ou=presencial, ou=3402831600 =:Secretaria da Receita Federai do Brasil - RFB, =:ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA UIZ: FEDOSSI:75209217949 Dad os: 2023.07.12 08:01:27 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Antônio Francisco Ortega Batel" Estado de Mato Grosso do Sul Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 -2023.

A Câmara Municipal de Nova Andradina toma público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 001-2023 – Processo nº 019-2023, objetivando a aquisição de compra, bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS E HIGIENE, COM A FINALIDADE DE ATENDER O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS, conforme especificado no anexo I – Termo de Referencia do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 14/07/2023, de 07/100 às 13/100, para qualquer esclarecimento estará disponível para contato/ solicitação no setor de Licitações localizado no endereço no prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, sito à rua São José nº 664 ou pelo fone (67) 3441- 0700, ou na integra, pelo site:

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 26/07/2023; Recepção de Proposta às 08h30min e Inicio da Disputa às 09h00min (Horário Brasilia).

Katia de Matos Inacio Destefani Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel" ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 46 DE 11 DE JULHO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para exercício de atividade política, nos termos do Art. 126-A da Lei complementar 042/2002, ao servidor JOSENILDO DO NASCIMENTO, referente aos días 12,13 e 14 julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias de julho de 2023.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB "Dr. Leandro" Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, 664 79750-000 - Nova Andradina/MS Fone: (67) 3441-0700 | Site: http://www.novaandradina.ms.leg.br